



# Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



## EDITAL N° 40 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais) e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA  
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**LEI N° 2887  
De 6 de Novembro de 2012**

**Art.1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações consignadas ao Legislativo no orçamento vigente:

Manutenção do Legislativo:

01.01.01/4.4.90.52/01.031.0001.2001 .....R\$ 35.000,00

Manutenção da Secretaria:

01.02.01/4.4.90.52/01.031.0001.2002 .....R\$ 50.000,00  
R\$ 85.000,00

**Art.2º** O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Manutenção do Legislativo:

01.01.01/3.3.90.35/01.031.0001.2001 .....R\$ 15.000,00  
01.01.01/3.3.90.39/01.031.0001.2001 .....R\$ 20.000,00

Manutenção da Secretaria:

01.01.02/3.1.90.01/01.031.0001.2002.....R\$ 50.000,00  
R\$ 85.000,00

**Art.3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 6 DE NOVEMBRO DE 2012.**

  
**MARCIO LUIZ ALVINO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
**CLARA ASSUMPCÃO EROLES FREIRE NUNES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**